

Sabia que...

Mais de 50% dos incêndios em Portugal, têm como principal causa a **NEGLIGÊNCIA** (queimadas, lançamento de foguetes, fumadores, queima de lixos, fogueiras e apicultura).

O uso do fogo nas **práticas agrícolas** é a principal origem dos incêndios florestais por **NEGLIGÊNCIA**.

O maior incêndio ocorrido desde 2005 até a data, ocorreu em 18/7/2010 na freguesia de Ervedal da Beira, consumindo 47 hectares de mato e floresta e resultou da realização de um churrasco - **NEGLIGÊNCIA**.

O incêndio ocorrido a 14/3/2012, na freguesia de S. Ovaia que consumiu cerca de 5 hectares de mato e floresta, resultou da realização de uma queima de sobrantes, que se descontrolou - **NEGLIGÊNCIA**.

No primeiro trimestre de 2012 os valores da área ardida no concelho de Oliveira do Hospital **são bastante superiores aos verificados em todo o ano 2011!**

O número de ocorrências verificado no primeiro trimestre de 2012 no concelho de Oliveira do Hospital, é **cinco vezes maior** ao verificado em período homólogo de 2011, **superando mesmo o número de ocorrências verificado no fatídico ano de 2005!**

Contatos úteis

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

238 605 250

<http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital

238 602 707

<http://bvoliveiradohospital.com>

Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira

238 640 112

<http://www.bvlagaresdabeira.com>

GNR Oliveira do Hospital

238 604 444

Numero de Emergência

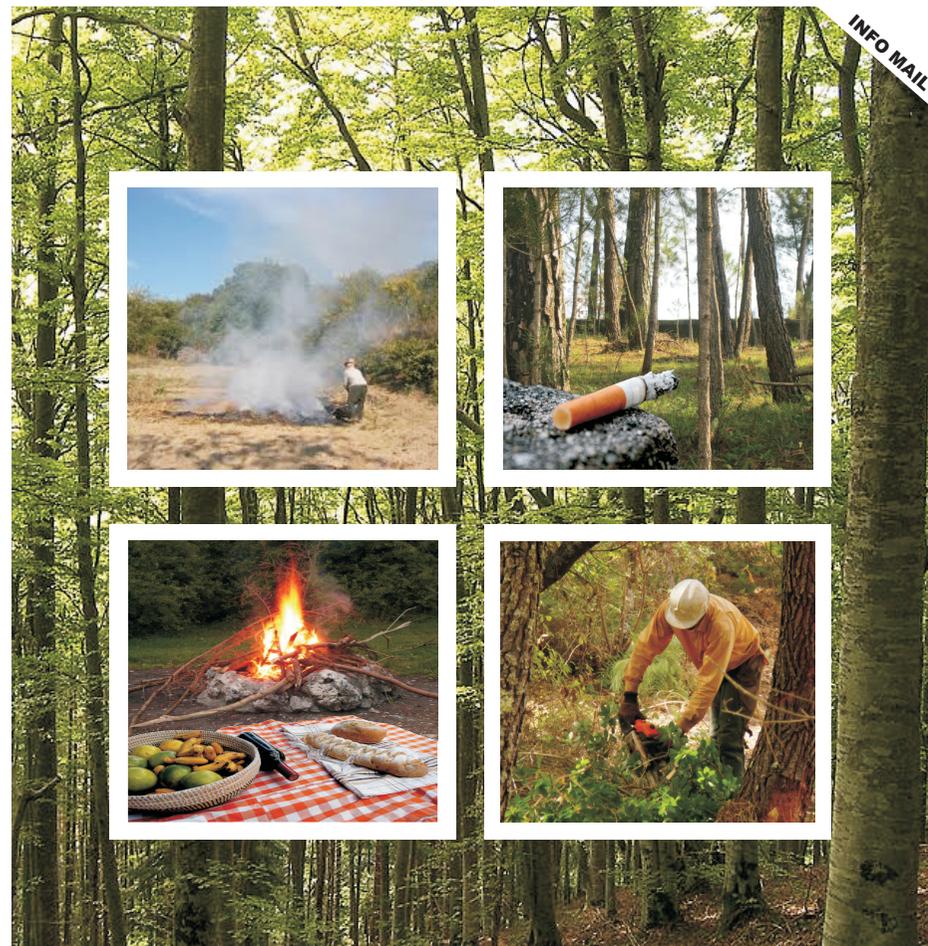
112



Oliveira do Hospital

sem fogos, também depende de si...

Grande parte dos incêndios florestais
começam devido a negligência.
Não faça aumentar este número



INFO MAIL

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oliveira do Hospital



EM CASO DE INCÊNDIO LIGUE 112 - CHAMADA GRATUITA



Senhor Proprietário

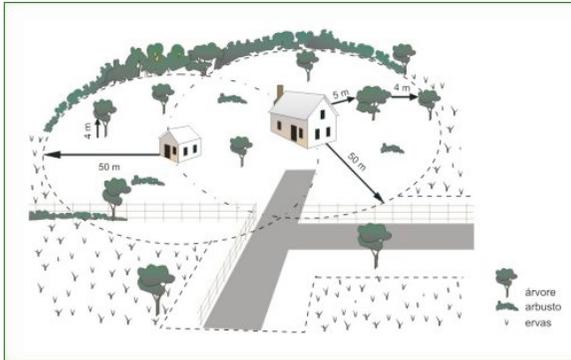
Arrendatário, Usufrutuário do espaço florestal:

Providencie o corte e remoção de mato num raio de 50 m à volta das habitações ou 100 m, no caso de aglomerados populacionais, para assegurar uma faixa de segurança e facilitar os trabalhos dos bombeiros;

Mantenha as copas de árvores e dos arbustos distanciadas, no mínimo, 5 m das edificações;

Tenha as árvores em redor das edificações desramadas e verifique se a distância entre as copas é no mínimo de 4 m;

Remova os resíduos florestais após o corte das árvores ou arbustos.



O não cumprimento destas regras é punido por Lei

(D. L. 124/2006, de 28 de Junho de 2006)

Dicas

A maior parte dos incêndios florestais ocorrem devido a descuido e a comportamentos negligentes no uso do fogo.

É importante que siga estas práticas de prevenção e que as divulgue pelos seus familiares e amigos.

Ao conhecermos as medidas preventivas estamos mais preparados para evitar este tipo de ocorrências e para atuar em caso de incêndio.

Queimas

As queimas de sobrantes (uso do fogo para eliminar sobrantes de exploração cortados e amontoados) não carecem de licenciamento, mas devem ser observadas as seguintes normas de segurança:

Observar as condições meteorológicas, velocidade e direção do vento e a temperatura ambiente;

Queime os sobrantes em pequenas quantidades e de modo faseado;

Abra uma faixa de segurança em redor dos sobrantes a queimar;

Manter sempre “à mão” água, enxadas, pás e outras ferramentas;

Proceder à vigilância permanente durante a queima. Abandonar o local somente quando exista a certeza de que daí não surja reacendimento;

Efetuar a queima, preferencialmente de manhã cedo a terminar antes das 11:00 horas;

Alerte de imediato as autoridades se perder o controlo da queima (112).

Informar o Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta de Oliveira do Hospital da localização da queima que pretende realizar, tipo de matéria a queimar (combustível) e quantidade (volume).

Para consultar o Risco Temporal de Incêndio contacte o Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta (GPCDF) da sua Câmara Municipal.

Estas ações só são permitidas fora do período crítico (definido anualmente por portaria), e se o risco temporal de incêndio não for igual a muito elevado e máximo.

Queimadas

Ao contrário das queimas, todas as queimadas (uso do fogo para a renovação das pastagens) carece de licenciamento por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, após recolher parecer vinculativo dos Bombeiros Voluntários da área respetiva.

Para solicitar o licenciamento de uma queimada, dirija-se ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta (GPCDF) de Oliveira do Hospital.

O GPCDF, conjuntamente com os Bombeiros Voluntários da sua área de intervenção, após verificação do local, marcarão a data a partir do qual poderá realizar a queimada.

Deverão ser cumpridos os condicionamentos enumerados pelos Bombeiros, a observar durante a realização da queimada.

NESTE VERÃO, NA FLORESTA



Não faça fogueiras



Não lance foguetes



Não atire cigarros para o chão

EM CASO DE INCÊNDIO, LIGUE 112